



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNAL DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 90/2018

LEI 3.156, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Em, 27 / 06 / 2018

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8215 Pág. 07

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 68.865,50 (Sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

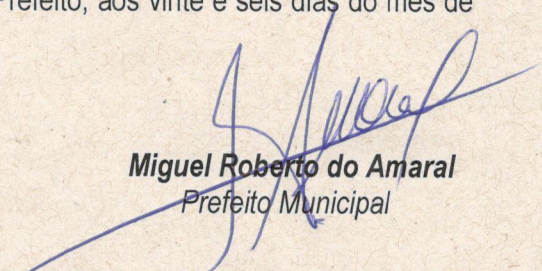
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
12.001.04.000.0000.0.000 -	Administração		
12.001.04.122.0000.0.000 -	Administração Geral		
12.001.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.001.04.122.0004.2.099 -	GABINETE DO DIRETOR		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34829	68.865,50
TOTAL			68.865,50

Art.2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R\$. 68.865,50 - (Sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), como com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2428.10.91.00.00 – Convênio 140/2018- SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano Fonte 34829", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (26/6/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal